

## CAMBUCI S/A



Companhia Aberta de Capital Autorizado C.N.P.J. n° 61.088.894/0001-08 - NIRE n° 35300057163

## Aviso aos Acionistas - Pagamento de JCP

**CAMBUCI S.A.** ("Companhia") vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de março de 2024, foi aprovado a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP"), referente ao primeiro trimestre de 2024, calculada até a data-base de 31 de março de 2024, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2024, no montante bruto de R\$ 849.881,27 (oitocentos e guarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,02026988 por ação, considerando a quantidade de 41.928.273 acões ordinárias, das quais já foram excluídas as acões em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 17 de abril de 2024. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente. exceto aqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (26.03.2024) e o efetivo crédito aos Acionistas (17.04.2024). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 02 de abril de 2024. As ações serão negociadas "ex-juros" após a data.

São Paulo, 26 de março de 2024 Roberto Estefano

Diretor de Relações com Investidores



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

 Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/